



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020-PRESERV, tendo por objeto a Contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, bem como fornecimento de peças quando necessário, em favor da empresa:

N. T. DANGIO

CNPJ 24.050.292/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil cento e sessenta reais)

Sarandi, 03 de junho de 2020


Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
Superintendente de PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2024, PAG. 1, EM 04/06/2020

SARANDI
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020-PRESERV, tendo por objeto a Contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para a sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, bem como fornecimento de peças quando necessário, em favor da empresa:

N. T. DANGIO

CNPJ 24.050.292/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais)

Sarandi, 03 de junho de 2020

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:8350207E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
COMUNICADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMS – Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob o regime de empreitada global, para execução da obra de reforma do Ginásio Barba Rala, em Sarandi/PR, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Para cumprir com os pagamentos,

esta obra tem vinculado o convênio 843908 – Contrato nº 1037937-68/2017 (CEF), e o restante com recursos municipais.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria as deliberações da Comissão Permanente de Licitação sobre a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMS, que tem por objeto acima descrito, constatou-se como habilitadas as empresas: CAPA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO E TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA.

Ainda constatou-se como inabilitada a empresa:

R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, por não cumprir o item 10.5 inciso II do Edital. Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 03 de junho de 2020.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:72C6EEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1473/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
721 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1132 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
Total Suplementação:			26.100,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
718 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	